



COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS
ENTRADA ÀS 17 H 57
DATA 17/11/2005
O PRESIDENTE,

Orçamento de Estado para 2006 (Proposta de Lei 40/X)

Proposta de Alteração ao Artigo 42º

Propõe-se uma alteração ao artigo 42º, que altera o Código do IRS, de forma a incluir uma alteração ao artigo 72º do Código do IRS:

Artigo 42º

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)

1 - Os artigos 9.º, 16.º, 53.º, 68.º, 70.º, 72.º, 79.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 100.º e 140.º do Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

(...)

“Artigo 72º

Taxas especiais

1- Revogado.

2- (...).

3- (...).

4- (...).”

(...)

2 – (...).

3 – (...).

Os deputados,